



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 168/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PROPOSTA DE MELHORIAS NA ABORDAGEM DE TESTE DE SOFTWARE BASEADO EM RISCOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL,” sob a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 023/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007830/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROPOSTA DE MELHORIAS NA ABORDAGEM DE TESTE DE SOFTWARE BASEADO EM RISCOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, sob a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora: ELLEN POLLIANA RAMOS SOUZA e contando com a equipe: ISLEDNA RODRIGUES DE ALMEIDA, ÍTALO DE SOUZA BELO, cujo objetivo geral é identificar riscos associados aos requisitos de software através da utilização de técnicas de Inteligência Artificial, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =